



LEI Nº 653/96

**Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais Concórdia e Escola Santa Cruz Ensino de 1º e 2º graus de Capanema - Pr.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres da Escola Municipal Concórdia e Escola Santa Cruz Ensino de 1º e 2º Graus, com sede nesta cidade de Capanema-Pr.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.

  
Armandio Guerra  
Prefeito Municipal

